

Chamada Pública CP170/2026 – Contratação de Sonorização, Iluminação e Pannel de Led Difusão Cult – Nantes

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, **entre os dias 14 e 21 de maio de 2026**, receberá propostas para **Contratação de Sonorização, Iluminação e Pannel de Led no município de Nantes, em São Paulo**.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

1.1. **Contratação de Sonorização, Iluminação e Pannel de Led – Difusão Cult, no município de Nantes, em São Paulo**, conforme abaixo:

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço unitário por item, considerando cada diária de locação, e valor total**, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo I**, com a quantidade estimada mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

a) Sonorização

- 24 Caixas LAS 2012 Attack/JBL 488/ LS SlimPac 210;
- 24 Caixas de graves Attack/JBL/ LS SlimPac;
- 04 Amplificadores Lab Gruppen 20.000
- 06 Amplificadores Pro Power Soft 10.000;
- 06 Amplificadores Oneal 5000 Pro;
- 01 Console PM5D RH Yamaha;
- 01 Processador DBX 4800;
- 02 Processadores DBX DriveRack 260;
- 01 Furma Monitor;
- 04 Caixas modelo KF 850/Line 212/ Line LS Attack/ JBL;
- 04 Caixas modelo SB 800;
- 10 Monitores modelo SM 400;
- 12 Caixas LAS 112 Attack Delay;
- 12 Caixas LAS 112 Attack/LS/JBL Delay Out Fill;
- 01 Sub para bateria/percussão;
- 01 Digidesign Mix Rack 3 DSP;
- 04 Amplificadores Oneal 3200;
- 02 Amplificadores Attack 6400;
- 01 Amplificador Yanke 1600;
- 01 Amplificador Machine 2.8 Backline;
- 01 Amplificadores de guitarra Jazz Chorus 160;
- 01 Amplificador de guitarra Mesa Boogie;
- 01 Amplificador de guitarra JCM 900;
- 01 Amplificador de guitarra Fender Twin;
- 01 Amplificador de guitarra Fender Frontman 212R;
- 01 Amplificador de guitarra Jazz Chorus 120;
- 01 Amplificador Bass GK 800 (caixa 4x10 e 1x15);
- 01 Bateria pearl;
- 03 Microfones sem fio Shure PGX2;

- 02 Microfones sem fio Shure UR4D+;
- 06 Ears sem fio Sennheiser G3;
- 02 Ears PCM 600 Shure;
- 01 Kit AKG C-418;
- 07 Microfones Sennheiser E604;
- 04 Microfones Shure SM81;
- 01 Microfone Shure SM91;
- 02 Microfones Shure SM82 PGX para bateria;
- 08 Microfones Shure SM57;
- 08 Microfones Shure sm 58;
- 01 Microfone Shure Beta 52;
- 01 Microfone AKG D112;
- 04 Microfones condensadores C1000;
- 04 Microfones Superlux condensadores;
- 09 Direct boxes passivos;
- 09 Direct boxes ativos;
- 15 Pedestais;
- 10 Pantográficos;
- 20 Praticáveis telescópico;
- 01 técnico de som;

b) Iluminação

- 01 Man Power para equipamentos de luz;
- 12 PAR foco 5;
- 08 Mini Bruts
- 04 refletores LED;
- 08 Elypso LED;
- 10 Strobo AT LED RGWA
- 28 Beam 200 9R;
- 15 Mac Aura;
- 18 COB 200;
- 01 Mesa de luz;
- 01 Mesa de luz Command Wing MA;
- 02 Máquinas de fumaça DMX Star;
- 02 Buffers;
- 24 PAR LED;
- 16 Trelças Q50 de 4 metros;
- 08 Trelças Q50 de 2 metros;
- 04 Trelças Q50 de 3 metros;
- 02 Trelças Q 50 de 1 metros;
- 16 Trelças Q 30 de 4 metros;
- 06 Trelças Q30 de 3 metros;
- 08 Trelças Q30 de 2 metros;
- 10 Trelças Q30 de 1 metros;
- 02 Trelças Q 30 de 1/2 metros;
- 04 Cubos de quatro faces para Q30;
- 10 Sapatas;

- 04 Dobradiças para Q50;
- 08 Sleeves (Q50/Q30);
- 01 técnico de luz;

c) Painel de LED

- 01 painel de LED;
- **Descrição do objeto:** 4m x 2,5m (10m² totais);
- **Resolução:** Pitch de 3.9mm (P3);
- **Processamento:** 01 Processadora de vídeo (Novastar ou similar) com entrada HDMI/SDI.
- 01 Operador de LED

Disposições Gerais

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, **taxas (inclusive a ART)** e impostos.
- Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.
- **ART por conta da Contratada** - O contratado deverá fornecer ART – anotação de responsabilidade técnica, de todas as instalações dentro do prazo, estar com as devidas taxas recolhidas, que deverá ser assinada por engenheiro competente e será destinada ao seu respectivo evento.
- A empresa deverá observar rigorosamente o escopo e as condições estabelecidas na chamada e no contrato firmado com a APAA.
Esclarecemos que quaisquer alterações de quantitativos, especificações ou forma de execução somente serão consideradas válidas mediante prévia e formal autorização do fiscal do contrato.
Destaca-se, ainda, que eventuais adequações realizadas sem a devida autorização não serão passíveis de reconhecimento financeiro pela APAA.

3. LOCAL E DATA PREVISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DATA DO EVENTO

Data prevista para execução do Evento: 06/06/2026, as 20h00

Loca: Rua Clementino, 314 – Centro – Praça Nossa Senhora Aparecida

3.1. Cronograma previsto para execução do serviço:

Prazo de Montagem: 06/06/2026, as 08h00

Prazo de Desmontagem: 07/06/2026, as 01h00

- Eventuais mudanças no cronograma do evento poderão acarretar alterações no período, na data e no local da prestação do serviço, e serão comunicadas pela produção do evento com pelo menos 48 horas de antecedência.

4. PRAZO CONTRATUAL

- 4.1. O contrato terá início na data de sua assinatura e terminará após a prestação do serviço.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:
- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;

- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;
- e) Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;
- f) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.
- g) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- h) Enviar a relação de colaboradores mobilizados para a prestação do serviço, com antecedência mínima de 24 horas, contendo a quantidade total, o nome completo, o número do CPF e do RG de toda a equipe envolvida. A lista deverá ser encaminhada à produção antes do evento e, posteriormente, anexada à nota fiscal, identificada por turno.
- i) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- j) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- k) Instruir toda equipe quanto à necessidade de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- l) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- m) Atender de imediato à solicitação do Contratante quanto à substituição de equipamentos não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- n) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- o) Indenizar a CONTRATANTE por quaisquer danos causados às suas instalações, decorrentes de ações ou omissões de colaboradores da CONTRATADA, ainda que ocorridos durante a execução dos serviços.
- p) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- q) É obrigatória a emissão/apresentação das ARTs, quando couber, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- r) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
- s) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- t) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
- u) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações.
- v) A correta emissão do código de serviço utilizado na Nota Fiscal ou Fatura é de responsabilidade exclusiva da Contratada, devendo ser compatível com o objeto contratado e com o respectivo documento fiscal, em conformidade com a legislação aplicável.
Notas Fiscais ou Faturas emitidas com código incorreto serão glosadas e não serão processadas para pagamento até a devida regularização, cabendo à Contratada providenciar a reemissão sem qualquer ônus para a Contratante.

5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.

5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

- 5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da APAA), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
- 5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- 5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.
- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida (ANEXO I);
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Cartão de CNPJ atualizado e dentro da validade vigente;
- d) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- e) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- f) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).

- 7.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.

- 7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.

- 7.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.

- 7.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

7.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.

- **A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.**

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.
- b) **Importante:**
Em função da Reforma Tributária e da Nota Técnica nº 005/2025, para os casos de locação, deverá ser emitida Nota Fiscal de Serviço (NFS-e), conforme decreto municipal da cidade onde a empresa está sediada.
A implementação da NFS-e Nacional e seus prazos dependerão de cada prefeitura, sendo imprescindível verificar as diretrizes do município para garantir a conformidade.
- c) A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.
- d) Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- e) **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

9. DA PROPOSTA

- 9.1. Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **“Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta”**, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7.2), para o e-mail chamadas@amigosdaarte.org.br, com o assunto: **“Chamada Pública CP170/2026 – Contratação de Sonorização, Iluminação e Pannel de Led – Difusão Cult – Nantes.”**

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos;
- b) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- 10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 10.3. A APAA não se obriga a contratar a totalidade dos itens constantes desta Chamada Pública, podendo realizar a contratação de forma parcial ou integral, conforme sua conveniência, disponibilidade orçamentária e interesse institucional.
- 10.4. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.5. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 10.6. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP170/2026 – Contratação de Sonorização – Difusão Cult – Nantes

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Sonorização	<p>Quantidade conforme especificação.</p> <p>Data prevista para execução do Evento: 06/06/2026, as 20h00</p> <p>Local: Rua Clementino, 314 – Centro – Praça Nossa Senhora Aparecida</p> <p>Cronograma previsto para execução do serviço:</p> <p>Prazo de Montagem: 06/06/2026, as 08h00</p> <p>Prazo de Desmontagem: 07/06/2026, as 01h00</p>	Diária	<p>Especificações: Sonorização</p> <ul style="list-style-type: none"> • 24 Caixas LAS 2012 Attack/JBL 488/ LS SlimPac 210; • 24 Caixas de graves Attack/JBL/ LS SlimPac; • 04 Amplificadores Lab Gruppen 20.000 • 06 Amplificadores Pro Power Soft 10.000; • 06 Amplificadores Oneal 5000 Pro; • 01 Console PM5D RH Yamaha; • 01 Processador DBX 4800; • 02 Processadores DBX DriveRack 260; • 01 Furma Monitor; • 04 Caixas modelo KF 850/Line 212/ Line LS Attack/ JBL; • 04 Caixas modelo SB 800; • 10 Monitores modelo SM 400; • 12 Caixas LAS 112 Attack Delay; • 12 Caixas LAS 112 Attack/LS/JBL Delay Out Fill; • 01 Sub para bateria/percussão; • 01 Digidesign Mix Rack 3 DSP; • 04 Amplificadores Oneal 3200; • 02 Amplificadores Attack 6400; • 01 Amplificador Yanke 1600; • 01 Amplificador Machine 2.8 Backline; • 01 Amplificadores de guitarra Jazz Chorus 160; • 01 Amplificador de guitarra Mesa Boogie; • 01 Amplificador de guitarra JCM 900; • 01 Amplificador de guitarra Fender Twin; • 01 Amplificador de guitarra Fender Frontman 212R; • 01 Amplificador de guitarra Jazz Chorus 120; • 01 Amplificador Bass GK 800 (caixa 4x10 e 1x15); • 01 Bateria pearl; • 03 Microfones sem fio Shure PGX2; • 02 Microfones sem fio Shure UR4D+; • 06 Ears sem fio Sennheiser G3; • 02 Ears PCM 600 Shure; • 01 Kit AKG C-418; • 07 Microfones Sennheiser E604;

		<ul style="list-style-type: none"> • 04 Microfones Shure SM81; • 01 Microfone Shure SM91; • 02 Microfones Shure SM82 PGX para bateria; • 08 Microfones Shure SM57; • 08 Microfones Shure sm 58; • 01 Microfone Shure Beta 52; • 01 Microfone AKG D112; • 04 Microfones condensadores C1000; • 04 Microfones Superlux condensadores; • 09 Direct boxes passivos; • 09 Direct boxes ativos; • 15 Pedestais; • 10 Pantográficos; • 20 Praticáveis telescópico; • 01 técnico de som; <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação.</p>
--	--	---

	Total Locação de Equipamento	R\$
	Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
	Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP170/2026 – Contratação de Iluminação – Difusão Cult – Nantes

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Iluminação	<p>Quantidade conforme especificação.</p> <p>Data prevista para execução do Evento: 06/06/2026, as 20h00</p> <p>Local: Rua Clementino, 314 – Centro – Praça Nossa Senhora Aparecida</p> <p>Cronograma previsto para execução do serviço:</p> <p>Prazo de Montagem: 06/06/2026, as 08h00</p> <p>Prazo de Desmontagem: 07/06/2026, as 01h00</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <p>Iluminação</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Man Power para equipamentos de luz; • 12 PAR foco 5; • 08 Mini Bruts • 04 refletores LED; • 08 Elypso LED; • 10 Strobo AT LED RGWA • 28 Beam 200 9R; • 15 Mac Aura; • 18 COB 200; • 01 Mesa de luz; • 01 Mesa de luz Command Wing MA; • 02 Máquinas de fumaça DMX Star; • 02 Buffers; • 24 PAR LED; • 16 Trelças Q50 de 4 metros; • 08 Trelças Q50 de 2 metros; • 04 Trelças Q50 de 3 metros; • 02 Trelças Q 50 de 1 metros; • 16 Trelças Q 30 de 4 metros; • 06 Trelças Q30 de 3 metros; • 08 Trelças Q30 de 2 metros; • 10 Trelças Q30 de 1 metros; • 02 Trelças Q 30 de 1/2 metros; • 04 Cubos de quatro faces para Q30; • 10 Sapatas; • 04 Dobradiças para Q50; • 08 Sleeves (Q50/Q30); • 01 técnico de luz; <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação.</p>

	Total Locação de Equipamento	R\$
--	------------------------------	-----

	Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
--	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP170/2026 – Contratação de Pannel de Led – Difusão Cult – Nantes

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Painel de Led	<p>Quantidade conforme especificação.</p> <p>Data prevista para execução do Evento: 06/06/2026, as 20h00</p> <p>Local: Rua Clementino, 314 – Centro – Praça Nossa Senhora Aparecida</p> <p>Cronograma previsto para execução do serviço:</p> <p>Prazo de Montagem: 06/06/2026, as 08h00</p> <p>Prazo de Desmontagem: 07/06/2026, as 01h00</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <p>Painel de Led</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 painel de LED; Descrição do objeto: 4m x 2,5m (10m² totais); Resolução: Pitch de 3.9mm (P3); Processamento: 01 Processadora de vídeo (Novastar ou similar) com entrada HDMI/SDI. 01 Operador de Led <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação.</p>

	Total Locação de Equipamento	R\$
--	------------------------------	-----

	Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	--	-----

	Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
--	---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.